



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"Povo forte, União que move!"



## TERMO DE REFERÊNCIA

### DADOS GERAIS

- Número do processo: 2267/2025
- Secretaria demandante: Prefeitura de Pium, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde
- Responsável: Antonio Edilson dos Santos Sousa, Lizziane Cavalcante Teles, Eliane Araujo do M. Palma, Dione Ribeiro da Silva
- Modalidade: Pregão Eletrônico

### 1. CONCEITUAÇÃO DO OBJETO

---

#### 1.1. Objeto a ser contratado

---

**O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação, por meio de Pregão Eletrônico, de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de combustíveis (gasolina comum, etanol, óleo diesel S10 e óleo diesel S500), para abastecimento contínuo da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Pium e dos Fundos Municipais de Educação, Assistência Social e Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste documento.**

---

#### 1.2. Natureza do objeto

---

Aquisição de bens

#### 1.3. Fundamentação da contratação

---

Este Termo de Referência é elaborado em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais legislações correlatas, aplicáveis ao processo de contratação.

O presente documento está baseado em Estudo Técnico Preliminar disponível no Processo Administrativo indicado no item 1 deste TR.



#### 1.4. Há legislação especial que deva ser considerada na contratação?

---

Sim     Não

**1.4.1. Qual é a legislação especial?** Não se aplica

#### 1.5. Justificativa da contratação

---

O abastecimento da frota municipal é condição essencial para a continuidade das atividades administrativas, educacionais, de transporte escolar e de apoio às ações sociais. A inexistência de contrato vigente compromete diretamente a prestação de serviços públicos essenciais, como deslocamento de pacientes, transporte de alunos e suporte logístico a programas sociais.

Assim, a contratação é imprescindível para garantir a operacionalidade da frota, a continuidade dos serviços públicos e a qualidade de vida da população de Pium.

#### 1.6. Requisitos da contratação

Para a execução da presente contratação deverão ser observados os seguintes requisitos:

**1. Qualidade e conformidade dos produtos**

- Os combustíveis fornecidos deverão atender aos padrões de qualidade estabelecidos pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), com certificação e controle de conformidade.
- O fornecedor deverá comprovar sua regularidade fiscal, trabalhista e técnica perante os órgãos competentes.

**2. Localização e logística de abastecimento**

Os postos de combustíveis deverão estar localizados dentro do perímetro urbano da cidade.

- A contratada deverá possuir posto(s) de abastecimento em local de fácil acesso à frota do Município, de modo a garantir eficiência e agilidade no atendimento.
- Em caso de fornecimento por meio de cartões ou sistema informatizado, deverá ser assegurado o acompanhamento em tempo real do consumo, com relatórios gerenciais individualizados.



### 3. Condições de fornecimento e atendimento

O abastecimento deverá ser imediato, sem possibilidade de atrasos ou agendamentos que comprometam a continuidade dos serviços.

- O abastecimento deverá ser realizado de forma contínua, conforme demanda efetiva, sem necessidade de aquisição imediata da totalidade prevista no contrato.
- Os combustíveis deverão estar permanentemente disponíveis, evitando riscos de interrupção nos serviços municipais.

### 4. Transparência e controle

- abastecimento, acompanhadas de relatórios periódicos de consumo por veículo/unidade demandante.

### 5. Aspectos econômicos

- O preço praticado deverá observar os valores de mercado local e regional, respeitando a média atualizada e garantindo economicidade.
- O pagamento será realizado de acordo com a efetiva utilização, compatível com a execução orçamentária do Município.

## 1.7. Análise dos riscos da contratação

---

A contratação para fornecimento de combustíveis envolve riscos que podem comprometer a regularidade da execução e a continuidade dos serviços públicos. A seguir, apresentam-se os principais riscos identificados, acompanhados das respectivas estratégias de prevenção e mitigação:

| <b>Risco Identificado</b>                                 | <b>Impacto Potencial</b>  | <b>Probabilidade</b> | <b>Medidas de Mitigação</b>   |
|---|---|----------------------|---|
| Desclassificação de licitantes por falhas de documentação | Redução da competitividade e possibilidade de fracasso do certame   | Média                | Conferência prévia rigorosa da documentação; ampla divulgação do certame; esclarecimentos em tempo hábil.                             |
| Preços ofertados acima do mercado                         | Dificuldade em firmar contrato; risco de inviabilidade orçamentária | Média                | Pesquisa prévia de preços atualizada; definição de valor estimado de referência; possibilidade de repetição do certame se necessário. |



| <b>Risco Identificado</b>                                  | <b>Impacto Potencial</b>   | <b>Probabilidade</b> | <b>Medidas de Mitigação</b>  |
|--|--|----------------------|--|
| Fornecedor vencedor sem capacidade de fornecimento         | Descontinuidade no abastecimento da frota  | Alta                 | Exigência de comprovação de capacidade técnica e operacional; fiscalização rigorosa; previsão de penalidades contratuais.<br>Monitoramento diário do fornecimento; previsão de multas por descumprimento contratual; possibilidade de substituição de fornecedor em caso de inadimplência. |
| Atrasos ou falhas na entrega do combustível                | Paralisação de serviços essenciais (transporte escolar, saúde, assistência social) | Alta                 | Utilização do Sistema de Pregão Eletrônico (flexibilidade de aquisição); possibilidade de revisão contratual nos termos da Lei nº 14.133/2021.   |
| Oscilação acentuada no preço dos combustíveis              | Desequilíbrio econômico-financeiro do contrato                                     | Média                | Implantação de sistema informatizado de controle por cartões; relatórios gerenciais individualizados; auditorias periódicas.   |
| Risco de fraude ou desvio de combustível                   | Perda de recursos públicos e quebra de confiança administrativa                    | Média                | Exigência de cumprimento das normas da ANP; fiscalização ambiental; exigência de licenças e certificações dos postos fornecedores.   |
| Riscos ambientais (derramamento, armazenamento inadequado) | Danos ambientais e responsabilização administrativa                                | Baixa                |  |

### **Síntese:**

A análise indica que os principais riscos concentram-se na descontinuidade do fornecimento e nas variações de preço do mercado. As medidas preventivas



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"Povo forte, União que move!"



propostas — como a exigência de regularidade técnica, o uso de sistema informatizado de controle e a previsão de penalidades — são suficientes para mitigar impactos e assegurar a continuidade dos serviços essenciais à população.

### 1.8. O objeto possui critérios de inovação e/ou desenvolvimento nacional sustentável?

Sim     Não

## 2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

---

### 2.1. Especificação, quantidades da solução e código TCE:

---

O objeto da presente contratação consiste no fornecimento de combustíveis automotivos, destinados ao abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Pium e dos Fundos Municipais de Educação, Assistência Social e Saúde, por meio de Pregão Eletrônico, conforme condições, especificações e quantidades descritas abaixo.

Os combustíveis deverão atender integralmente às normas da **Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP**, bem como às legislações ambientais e de segurança aplicáveis.

#### Requisitos mínimos de qualidade e fornecimento:

- Entrega por meio de abastecimento direto em postos credenciados, situados em local de fácil acesso à frota municipal;
- Combustíveis devidamente certificados e em conformidade com os padrões de pureza e rendimento exigidos pela ANP;
- Disponibilidade contínua durante a vigência contratual, sem interrupções de fornecimento;
- Quantidades estimadas com base no histórico de consumo acrescido de margem de 15% para variações sazonais.

#### Tabela de especificações e quantidades estimadas:

---



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"Povo forte, União que move!"



| Item | Código TCE-MT*          | Descrição do Produto  | Unidade | Quantidade Estimada (12 meses) |
|------|-------------------------|---|---------|--------------------------------|
| 01   | A definir pelo catálogo | Gasolina Comum automotiva, octanagem mínima exigida pela ANP, isenta de impurezas, fornecida em conformidade com a Resolução ANP vigente. | Litro   | 125.000                        |
| 02   | A definir pelo catálogo | Etanol Hidratado Comum, para veículos automotores, em conformidade com a Resolução ANP vigente.   | Litro   | 7.500                          |
| 03   | A definir pelo catálogo | Óleo Diesel S10, teor máximo de enxofre de 10 mg/kg, conforme Resolução ANP, adequado a motores Euro 5.                                   | Litro   | 230.000                        |
| 04   | A definir pelo catálogo | Óleo Diesel S500, teor máximo de enxofre de 500 mg/kg, em conformidade com especificações da ANP.   | Litro   | 295.000                        |

## 2.2. Prazo para início da execução do objeto

O prazo para início da execução do objeto será **imediato**, a contar da assinatura e publicação do extrato de contrato no portal no município, considerando que se trata de fornecimento de combustíveis em postos credenciados, já estruturados e aptos para atendimento.

## 2.3. Prazo de entrega ou de execução do objeto

O prazo de execução do objeto será de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura do contrato, prorrogáveis nos termos da Lei nº 14.133/2021.

As entregas serão realizadas de forma **imediata e contínua**, conforme a demanda da Administração, mediante abastecimento direto nos postos credenciados, durante todo o período de vigência contratual.



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"Povo forte, União que move!"



## 2.4. Local de entrega ou execução

---

O fornecimento dos combustíveis será realizado por meio de **abastecimento direto nos postos credenciados da contratada**, localizados no perímetro urbano de Pium/TO, desde que em local de fácil acesso e compatível com a logística da frota municipal.

O atendimento abrangerá os veículos da Prefeitura Municipal de Pium e dos Fundos Municipais de Educação, Assistência Social e Saúde, de forma contínua, durante toda a vigência contratual.

## 2.5. O objeto possui exigências a serem feitas após a entrega/execução?

---

Sim     Não

**2.5.1. Garantia exigida do objeto:** não se aplica

**2.5.2. Condições de manutenção:** não se aplica

**2.5.3. Condições de assistência técnica:**

Não se aplica

**2.5.4. Exige respeito às normas específicas de descarte?**

Sim     Não

2.5.4.1. Quais são as normas específicas de descarte?

Não se aplica

## 3. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

---

### 3.1. Como atingiremos os resultados pretendidos do contrato?

---



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM**  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"Povo forte, União que move!"



Os resultados pretendidos com a contratação são:

- Assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais, garantindo transporte escolar regular, deslocamento de pacientes e suporte logístico às ações sociais e administrativas;
- Promover maior transparência e rastreabilidade do consumo de combustíveis, com controle informatizado e relatórios periódicos individualizados por veículo/unidade;
- Garantir economicidade, mediante utilização do Sistema de Pregão Eletrônico, adquirindo os combustíveis conforme demanda efetiva, sem obrigatoriedade de retirada integral das quantidades estimadas.

### **Indicadores sugeridos para mensuração dos resultados:**

- Percentual de abastecimentos realizados com controle informatizado e emissão de relatórios (meta: 100% dos abastecimentos).
- Percentual de abastecimentos realizados sem atraso ou falha de fornecimento (meta: mínimo de 98%).
- Redução de inconsistências nas notas fiscais e relatórios de consumo em relação ao contrato anterior (meta: redução de pelo menos 20%).
- Garantia de continuidade no transporte escolar e de pacientes (meta: 0% de paralisações por falta de combustível).

Esses indicadores servirão como parâmetro para avaliar a execução do contrato, sua possível prorrogação e o aprimoramento das futuras licitações.

### **3.2. Forma de execução do contrato**

---

Fornecimento continuado

#### **3.2.1. Se a forma for continuada, qual é o prazo limite de renovação do contrato**

12 meses

### **3.3. Prazo de vigência do contrato**

---

*365 dias a contar da assinatura do instrumento de contrato.*

## **4. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

---

### **4.1. Existem requisitos anteriores à execução?**

---



Sim     Não

#### 4.1.1. Será exigida garantia financeira do contrato?

Sim     Não

4.1.1.1. Se sim, o percentual de garantia financeira do contrato é:

Não se aplica

#### 4.1.2. Há outros requisitos anteriores à execução?

Sim     Não

4.1.2.1. Se sim, quais requisitos anteriores à execução?

Processo de licitação realizado pela gestão anterior, onde o mesmo serviu como base para realização do Estudo e quantidades a serem adquiridas nesse processo.

#### 4.2. Metodologia de acompanhamento da execução do contrato e principais pontos de controle

---

O fiscal de contrato designado pela prefeitura e fundos tomará conhecimento e responsabilidade quanto a execução e prestação dos serviços ora licitados, verificando a qualidade e assegurando a prestação do serviço por parte da empresa vencedora, através de relatórios mensais.

#### 4.3. Obrigações específicas do contratado

**Os postos de combustíveis contratados deverão possuir horário de funcionamento mínimo de 12 (doze) horas diárias.**

---

- Fornecer combustíveis em conformidade com as especificações da ANP.
- Manter postos de abastecimento aptos ao atendimento imediato.
- Emitir notas fiscais individualizadas por abastecimento.



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"Povo forte, União que move!"



#### 4.4. Obrigações específicas do Município

---

- Efetuar os pagamentos de acordo com os abastecimentos realizados e devidamente atestados.
- Designar fiscais do contrato para acompanhamento do fornecimento.
- Garantir os créditos orçamentários necessários à execução da despesa.

#### 4.5. Existem requisitos posteriores à execução?

---

Sim     Não

#### 4.6. Quais são os requisitos posteriores à execução?

---

Não se aplica

#### 4.7. Infrações e penalidades do Contrato

---

Se a Adjudicatária, dentro do prazo de validade de sua proposta, não retirar a Nota de Empenho ou não assinar o contrato no prazo fixado pela Administração ou recusar-se a entregar o objeto licitado ou deixar de entregar o objeto ou apresentar documentação falsa exigida para o certame ou ensejar o retardamento da execução do seu objeto ou não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração e será descredenciada da C.P.L do MUNICIPIO , pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no contrato ou instrumento equivalente e das demais cominações legais.

#### 4.8. Haverá matriz de alocação de risco contratual?

---

Sim     Não

#### 4.9. Matriz de alocação de risco contratual

---



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"Povo forte, União que move!"



## MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

### FASE DA ANÁLISE - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

#### Fase Planejamento

**RISCO 1: Restrição orçamentária decorrentes de cortes significativos na Lei Orçamentária que impeça ou prejudique a contratação.**

#### Probabilidade:

---

Baixo     Médio     Alto

Impacto:

Baixo     Médio     Alto

Dano:

Baixo     Médio     Alto

**Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco Ação:**  
**Remanejamento de dotações de despesas menos críticas.**

**Responsável: secretaria Administração e planejamento.**

**RISCO 2: Inclusão no Termo de Referência de exigências que não podem ser atendidas pelo futuro vencedor do certame.**

#### Probabilidade:

---

Baixo     Médio     Alto

Impacto:

Baixo     Médio     Alto



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"Povo forte, União que move!"



Dano:

( ) Baixo (X) Médio ( ) Alto

**Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco Ação: Análise de contratações vigentes no mercado.**

**Responsável: Secretária de Administração e planejamento**

**RISCO 3: Não inclusão no Termo de Referência e contrato de obrigações essenciais à execução do contrato.**

**Probabilidade:**

---

(X) Baixo ( ) Médio ( ) Alto  
Impacto:

( x ) Baixo ( ) Médio ( ) Alto  
Dano:

( x ) Baixo ( ) Médio ( ) Alto

**Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco Ação: Análise de contratações vigentes no mercado**

**Responsável: Secretária de Administração e planejamento.**

**Fase de Seleção do prestador de serviços**

**RISCO 4: Fracasso na Licitação Probabilidade:**

---



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM**

CNPJ: 01.189.497/0001-09

"Povo forte, União que move!"



(X) Baixo ( ) Médio ( ) Alto  
Impacto:

( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto  
Dano:

( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto

**Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco Ação: Termo de referência elaborado com esmero, refletindo o que existe no mercado; ampla pesquisa de preço para obter um preço de referência que possa ser atendido pelo mercado; ampla divulgação da licitação.**

**Responsável: Equipe de contratação; Equipe responsável pela pesquisa de preços; Equipe responsável pela publicação dos editais.**

**RISCO 5: Recusa da licitante vencedora em assinar o contrato/inadimplemento total da obrigação.**

---

Probabilidade:

(X) Baixo ( ) Médio ( ) Alto

Impacto:

( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto

Dano:

( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto

(

**Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco Ação: Termo de referência elaborado com esmero, refletindo o que existe no mercado; ampla pesquisa de preço para obter um preço de referência que possa ser**



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"Povo forte, União que move!"



**atendido pelo mercado; Convocação das demais licitantes classificadas, na ordem de classificação, para assinatura do contrato.**

---

---

**Responsável: Equipe de Contratação; Equipe responsável pela pesquisa de preços; Equipe responsável pela publicação dos editais.**

---

---

### **Fase de Execução do Contrato**

**RISCO 6: Atraso no início da execução da prestação dos serviços causando transtornos à regularidade das atividades do fundo.**

### **Probabilidade:**

---

---

(X) Baixo ( ) Médio ( ) Alto  
Impacto:

( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto  
Dano:

( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco Ação: Conclusão, com antecedência necessária, dos procedimentos de assinatura do contrato e demais providências afeitas à sua formalização e publicidade; Reunião de alinhamento com a contratada para acertar os principais pontos da execução do contrato.

**Responsável: Prefeitura e Fundo Municipais.**

---

---

#### **4.10. Qual será a regra da subcontratação?**

---

Será vedada a subcontratação



## 5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

---

### 5.1. Prazo de pagamento:

---

Conforme edital

### 5.2. Critério de reajuste e repactuação:

---

**5.2.1. A contratação é para de serviços contínuos, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, que implica em repactuação?**

Sim  Não

### 5.2.2. Índice de reajuste ou repactuação dos insumos

\_\_ \_\_ Os reajustes serão concedidos de acordo com a alta oficial do Governo Federal através de publicações no Diário Oficiais e tabela ANP.

### 5.3. Haverá Instrumento de Medição de Resultado?

---

Sim  Não

## 6. É UMA CONTRATAÇÃO DIRETA?

---

Sim  Não

### 6.1. É um caso de inexigibilidade de licitação?

---

Sim  Não

### 6.1.1. Qual o critério para seleção do fornecedor?



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"Povo forte, União que move!"



menor preço por item

## 6.2. É uma licitação dispensada?

---

Sim  Não

## 6.3. É uma licitação dispensável?

---

Sim  Não

## 7. EXISTE A NECESSIDADE DE ELABORAR UM EDITAL DE SELEÇÃO?

---

Sim  Não

### 7.1. Rito de seleção

---

Pregão

#### 7.1.1. Forma da seleção

Presencial  Eletrônica

Sendo assim, a escolha da modalidade Pregão Eletrônico é a que melhor se adequa a contratação do objeto do certame, pois a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir acerca da escolha da modalidade de licitação pregão presencial em detrimento do pregão eletrônico, de acordo com sua necessidade e conveniência, desde que motivadas. Por fim, com a devida justificativa sobre o ponto de vista da celeridade, entretanto, sem prejudicar a escolha da proposta mais vantajosa, eis que presente a fase de lances verbais, o Pregão Eletrônico se configura como meio fundamental para aquisição de bens e serviços comuns pela Administração Pública de forma mais célere e vantajosa em detrimento às outras formas elencadas na Lei 14.133/2021.



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"Povo forte, União que move!"



### 7.1.2. Local do certame:

<https://bnc.org.br/>

## 7.2. Critério de julgamento

---

Menor preço

### 7.2.1. A contratação será global, por lotes de itens, ou por itens

Global     Lotes de itens     Por itens

### 7.2.2. Os lances devem ser feitos com base no:

Preço unitário     preço total     Não tem lances

## 7.3. Haverá antecipação da habilitação?

---

Sim, rito com habilitação antecipada     Não, rito procedimental comum

## 7.4. Benefícios para Micro e Pequenas Empresas - MPE

---

Desempate ficto, prazo para regularidade fiscal e direito de preferência

## 7.5. Exigências específicas para a fase de habilitação

---

Existem exigências específicas     Não se aplica o item

### 7.5.1. Qualificação econômico-financeira:

Índices contábeis

Patrimônio líquido mínimo    ou     Capital social mínimo



7.5.1.1. Índices contábeis a ser atendido no último balanço:

As empresas deverão apresentar o balanço patrimonial dos últimos dois exercícios com índices contábeis.

#### 7.6. Será vedada a participação de consórcios?

---

Sim  Não

#### 8. É UMA CONTRATAÇÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS?

---

Sistema de Pregão Eletrônico  Contratação tradicional

#### 8.1. Tabela com itens

---

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO     | UND | QUANT.  | PREÇO UNIT. ESTIMADO | VALOR TOTAL ESTIMADO |
|------|-------------------|-----|---------|----------------------|----------------------|
| 01   | GASOLINA COMUM    | LT  | 125.000 |                      |                      |
| 02   | ALCOOL            | LT  | 7.500   |                      |                      |
| 03   | ÓLEO DIESEL S-10  | LT  | 230.000 |                      |                      |
| 04   | ÓLEO DIESEL S-500 | LT  | 295.000 |                      |                      |

#### 8.2. É uma contratação sem previsão no Plano de Contratações Anual?

Sim  Não

Devido se tratar de uma nova gestão onde a mesma não recebeu o Plano de Contratação de 2025 na gestão anterior.



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"Povo forte, União que move!"



## 9. É UMA OBRA OU SERVIÇO DE ENGENHARIA?

---

Sim  Não

### 9.1. Regime de execução do contrato

---

Empreitada por preço unitário

## 10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

---

### 10.1. Valor estimado total da contratação:

---

A estimativa está na parte interna do processo.

### 10.2. O preço de referência será sigiloso no processo?

---

Sim  Não

## 11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

---

### 11.1. Previsão orçamentária para a contratação

---

Desnecessária por ser Sistema de Registro de Preços

## 12. NOMEAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

---

\_\_\_\_\_  
Rayllanne Gouveia de Araujo



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"Povo forte, União que move!"



---

**Luana Lopes Cordeiro**

---

**Josiane Dos Santos Cordeiro**

### **13. RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO**

---

Pium-TO, 23 de setembro de 2025.

---

**FERNANDO BELARMINO DA SILVA**

---

**LIZZIANE CAVALCANTE TELES**

---

**ELIANE ARAUJO DO MONTE PALMA SILVA**

---

**DIONE RIBEIRO DA SILVA**